



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Município de Canela/RS**

**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

**Necessidade da Administração:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – Chevrolet Spin, placa IZA 2A91, visando garantir o adequado funcionamento do automóvel utilizado nas atividades institucionais da Secretaria. Ressalta-se que a presente contratação refere-se a empenho complementar aos empenhos nº 1371/2026 e nº 1372/2026, destinados à manutenção do referido veículo, sendo necessário o complemento para cobertura integral das despesas com serviços e fornecimento de peças.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Descrição Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário
Óleo 5w30	3,5	R\$60,00
Filtro de óleo	1	R\$30,00
Filtro de ar	1	R\$70,00
Filtro de Combustível	1	R\$45,00
Porca de roda	8	R\$20,00
Mão de Obra	1	R\$80,00

O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada para a manutenção do veículo oficial Chevrolet Spin, placa IZA 2A91, pertencente à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação dos serviços de manutenção do veículo oficial Chevrolet Spin, placa IZA 2A91, pertencente à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança, a funcionalidade e a continuidade das atividades institucionais da secretaria.

O veículo é amplamente utilizado para deslocamentos relacionados à execução de projetos culturais e turísticos, transporte de materiais e participação em eventos oficiais, sendo essencial para o desempenho eficiente das funções da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

A manutenção corretiva e preventiva justifica-se pelo desgaste natural dos componentes mecânicos, garantindo o pleno funcionamento do automóvel e evitando falhas que possam comprometer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

sua operação. Além disso, a realização periódica desses serviços contribui para a redução de custos a longo prazo, prevenindo danos mais graves e assegurando maior durabilidade do veículo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a manutenção do veículo Spin é indispensável para que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura possa continuar suas atividades com eficiência, segurança e regularidade.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo oficial Chevrolet Spin, placa IZA-2A91, pertencente à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Os serviços compreenderão a substituição de peças desgastadas e a realização de procedimentos mecânicos necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do automóvel, incluindo sistema de suspensão, freios e alinhamento.

A execução das manutenções visa assegurar a segurança dos servidores durante os deslocamentos institucionais, preservar a vida útil do veículo e evitar custos adicionais decorrentes de falhas mecânicas mais graves.

Dessa forma, a solução proposta garante a continuidade das atividades da SMTC com eficiência, confiabilidade e regularidade operacional.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens e serviços referentes à aquisição de peças automotivas e à prestação de serviços de manutenção veicular, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Turismo e Cultura, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Não se aplica.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não se aplica.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços e o fornecimento das peças, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de serviços de manutenção de veículo automotor, cujo valor se encontra dentro do limite legal.

A contratação ficará condicionada à apresentação das certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, bem como dos demais documentos de habilitação exigidos pela legislação vigente. Em razão da urgência da demanda, os orçamentos foram solicitados a empresas estabelecidas no município. Ressalta-se que a escolha de fornecedor local visa fomentar o desenvolvimento econômico local e reduzir custos adicionais com deslocamento e frete.

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- Material = Dotação 612/2 = Recurso 1500
- Serviços = Dotação 617/3 = Recurso 1500

Canela, 05 de março de 2026

**Athos Cunha**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

**Bruna do Nascimento Tomasini**

Assessora Executiva

Departamento Administrativo/Financeiro